



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia - Ano 3 - Nº 128 - 22 de fevereiro de 2010



Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86600-000 - ROLÂNDIA - PR

Telefone geral: (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA INTERNET NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2010, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido:	Assunto:	Valor total contratado:
PROJETO AMOR / ZONA VERDE	Prestação de serviços de profissionalização aos jovens do município para o ingresso no mercado de trabalho, orientando -os a terem responsabilidade, comprometimento e assiduidade.	16.204,80

Fundamento: Artigo 24, incisos XIII e XXIV da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.
Rolândia, 19 de fevereiro de 2010.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2010, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Willie Davids, 1.289, – Centro – Rolândia – PR.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Favorecido: CONSELHO CENTRAL DE ROLÂNDIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Rolândia, 19 de fevereiro de 2010.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITOMUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 010/2010, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Objeto: Prestação de serviços de envio de correspondências.

Valor Anual dos serviços contratados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Favorecido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Fundamento: Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.
Rolândia, 19 de fevereiro de 2010.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITOMUNICIPAL



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro
- CEP: 86600-000 ROLÂNDIA - PR
Telefone geral: (43) 3255-8600
- Fax geral: (43) 3255-8624
E-mail Secretaria Geral:
pmrolandia@onda.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2010

Ref. Pregão Presencial n.º 006/2010

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **LIGA DE FUTEBOL DE ROLÂNDIA**, cadastrada no CNPJ sob nº 03.167.120/0001-76, estabelecida à Av. Castro Alves S/ N, Centro, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MANOEL MARTINHO MENDONÇA**, brasileiro, viúvo, escrivão, portador do RG nº 512.430 SSP-PR, e do CPF nº 414.131.058-15, residente à Rua Antúrios, nº 157, Jd. Das Flores, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 006/2010, devidamente homologado pelo Município em 08/02/2010.

Lote	Especificação	Quant	Unid.	Complemento da Especificação	Preço Unit. R\$	R\$ Total Lote
1	Torneios Municipais - Categoria Adulto 1º de Maio Torneio Inter bairros *Cada fase poderá atender até 20 jogos	20	Fase	5 (cinco) árbitros, 2 (dois) representantes, 1 (um) coordenador e 2 (dois) gandulas	710,00	14.200,00
2	Campeonatos de Futebol Suíço - Categoria Adulto Copa Rolândia de Futebol Suíço - Livre Copa Rolândia de Futebol Suíço - Veterano Copa Rolândia de Futebol Suíço - Máster Copa Rolândia de Futebol Suíço - Sênior	196	Jogo	1(um) Arbitro Principal, 1(um) Representante, 2 (dois) gandulas e 1(um) Coordenador	100,00	19.600,00
3	Campeonatos de Futsal - Categoria Adulto Campeonato Citadino de Futsal - Livre Copa Acir de Futsal - Livre Copa Evangélica de Futsal - Livre Campeonato Veterano de Futsal Campeonato Máster de Futsal	194	Jogo	1(um) Arbitro Principal, 1(um) Arbitro Auxiliar, 1(um) Anotador, 1(um) Cronometrista e 1(um) Coordenador	105,00	20.370,00
4	Campeonatos Amador de Futebol - Categoria Adulto Campeonato Amador "Série Ouro" Campeonato amador "Série Prata"	128	Jogo	1(um) Arbitro, 2(dois) Assistentes, 1(um) Representante, 2(dois) gandulas e 1(um) coordenador	215,00	27.520,00
5	Torneios Municipais - Categoria Menores Torneio de Futebol de Campo Torneio de Futebol Suíço Torneio de Futsal *Cada fase poderá atender até 20 jogos	10	Fase	6 (seis) árbitros, 4 (quatro) representantes, 2 (dois) coordenadores, 4(quatro) gandulas	555,00	5.550,00
6	Campeonatos de Futebol Suíço - Categoria Menores	56	Jogo	1(um) Arbitro Principal, 1(um) Representante, 2 (dois) gandulas e 1(um) Coordenador	80,00	4.480,00
7	Campeonatos de Futsal - Categoria Menores	94	Jogo	1(um) Arbitro Principal, 1(um) Arbitro Auxiliar, 1(um) Anotador, 1(um) Cronometrista e 1(um) Coordenador	80,00	7.520,00
8	Campeonato Regional de Futebol - Categoria Menores Copa Amepar de Futebol - Sub 11 Copa Amepar de Futebol - Sub 13 Copa Amepar de Futebol - Sub 15 Copa Amepar de Futebol - Sub 17	98	Jogo	1(um) Arbitro, 2(dois) Assistentes, 1(um) Representante, 2(dois) gandulas e 1(um) coordenador	150,00	14.700,00
9	Campeonato Brasileiro Sub 15 *Os custos de arbitragem será em conformidade com as obrigações do município sede	15	Jogo	1(um) Arbitro, 2(dois) Assistentes, 1(um) Representante, 4(quatro) gandulas e 1(um) coordenador	320,00	4.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 118.740,00 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta reais) a ser pago semanalmente, em até 05 dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de prestação dos serviços será conforme datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de fevereiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná

EDITAL Nº 2/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão legal, considerando o contido no **Edital nº 001/2009, resolve:**

TORNAR PÚBLICA,

A convocação do candidato classificado na segunda posição, em razão da desistência do primeiro colocado, dentro do número limite de vagas existentes na Seleção Pública para o preenchimento da função **ADVOGADO(a)**, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

O candidato deverá comparecer da Câmara Municipal de Rolândia, sito a Rua Duque de Caxias, 288, até o dia **26/02/2010, às 17:00 horas** para sua contratação.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:

01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista), **uma via cada.**

02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);

04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas), ou por meio legal;

05. Fotocópia **autenticada** de Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;

06. Fotocópia do Registro no Conselho de Classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná e do Certificado de Regularidade;

07. Uma fotografia 3x4;

08. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

09. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

10. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Câmara Municipal para preenchimento e assinatura;**

11. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Câmara Municipal para preenchimento e assinatura.** Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

12. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

13. Fotocópia do cartão de Conta Corrente na **Caixa Econômica Federal**, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas.;

Observações:

a) A documentação solicitada deverá ser entregue na Câmara Municipal de Rolândia, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Câmara Municipal de Rolândia, 15 de fevereiro de 2010

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO do
Edital nº 02/2010

Cargo: ADVOGADO

Inscrição	Nome do Candidato	Identidade
021	ANDREA PAULA DETRIGIACHI	6.681.519-6 SSP-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

Objeto:

Local do Objeto	Objeto	Área pavimentada	Prazo de Execução (dias)	Preço Máximo Admitido
Sede do município	Pavimentação em CBUQ	16.919,04 m².	150	R\$ 1.169.205,14

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a Senhora Sibebe Viana de Almeida Senda e membros a Senhora Cássia Fernanda Cavaleiro e a Senhora Janaina Coscrato, comunica que após analisarem os documentos e a propostas classificou as empresas conforme tabela abaixo:

Proponente	Lote	Preço Global R\$	Classificação
IMPACTO ASFALTO LTDA	1	1.168.018,73	1.º

Rolândia, 17 de fevereiro de 2010.

Sibebe Viana de Almeida Senda
Presidente da Comissão de Licitação

Cássia Fernanda Cavaleiro
Membro

Janaina Coscrato
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

Objeto: **Construção de quadra coberta.**

Homologo o presente PREGÃO PRESENCIAL em favor da empresa: CA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 269.844,30 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) referente ao Lote de nº 1, para que a adjudicação nela procedida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2010.

Johnny Lehmann
Prefeito Municipal

www.rolandia.pr.gov.br

PREFEITURA FAZ ALERTA PARA DONOS DE TERRENOS BALDIOS

Durante o Verão e o período das chuvas a Prefeitura de Rolândia emite em torno de 150 notificações por mês, devido a reclamações de moradores que registram alguma queixa a respeito de terrenos baldios. O setor de fiscalização alerta que a limpeza dessas áreas é de responsabilidade do proprietário, conforme prevê o Código de Posturas do município.

“Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza e a manutenção do local”, ressalta o fiscal Everton Marcos.

Segundo ele, a cada reclamação encaminhada à prefeitura, o primeiro passo é a localização do proprietário do terreno. Após a vistoria de um técnico na área, o dono da área é intimado. Após a entrega da notificação, o proprietário do local irregular tem 10 (dez) dias para providenciar a roçagem.

“Quero lembrar que não é recomendável o uso de veneno, que demora a agir até que o mato seque, e em hipótese alguma usar o fogo como forma de resolução do problema. Se estas duas formas erradas forem utilizadas o proprietário será enquadrado na lei”, completou o fiscal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material asfáltico como segue:

Lote	Quant. Estimada	Especificação	Entrega
1	300 toneladas	Emulsão asfáltica RL-1C	Entregue no município de Rolândia conforme autorização emitida pelo município.

Tipo: Menor preço por Lote.

Prazo de vigência da ata de registro: 12 (doze) meses.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 04/03/2010 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 19 de fevereiro de 2010.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE DISPENSA

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 011/2010, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido:	Assunto:	Valor total contratado:
SOAME - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	Prestação de serviços educacionais a crianças de 2 a 5 anos com atividades extra-curriculares, que trabalhem ludicamente o comportamento, disciplina, auto-estima, mantendo assim, as crianças ocupadas com atividades que vão ajudá-las em seu desenvolvimento, psíquico e motor.	41.328,00

Pagamentos: Mensais, em até 10 dias após apresentação da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos: 08.02. Diretoria de Apoio Pedagógico - 1236500082.034000 - Manutenção do Ensino Infantil; 3.3.50.43.00.0000 Subvenções Sociais (fonte 01000).

Prazos: A execução se dará até 31 de dezembro de 2010, contados a partir da assinatura do contrato de gestão.

Fundamento: Artigo 24, inciso XXIV da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 19 de fevereiro de 2010.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

SIMULAÇÃO – De acordo com as leis de Rolândia, o proprietário que não cumprir as determinações de limpeza dos terrenos baldios paga pelo serviço que será feito pela prefeitura e ainda será multado.

Um exemplo: Um terreno de 300 m2 com mato alto e que após receber a notificação não cumprir com o que manda a lei, paga R\$ 210,00 (R\$ 0,70 por m2) pelo serviço de limpeza do local feito pela prefeitura, mais uma multa de R\$ 422,70 (10 unidades fiscais do município), somando um total de R\$ 695,70.

CONSEQUÊNCIAS - A falta de limpeza em terrenos baldios pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo de lixo e entulho e do crescimento do mato. Esses fatores facilitam a proliferação de roedores, insetos e animais peçonhentos. Além disso, o mato alto e o lixo podem viabilizar a formação de reservatórios de água, que tornam-se criatórios para o mosquito da Dengue. Já entulhos e restos de materiais de construção servem de abrigo para aranhas e escorpiões.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA CONTRA A DENGUE

O que é a dengue?

A dengue é uma das mais importantes viroses (doenças causadas por vírus). Nos países de clima tropical, as condições do meio-ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, seu principal transmissor.

Causador e transmissor:

O causador da dengue é um vírus, mas seus transmissores - chamados tecnicamente de vetores - são mosquitos do gênero *aedes*, popularmente conhecidos como pernilongo da dengue. Este inseto tem algumas características que podem facilitar seu reconhecimento:

- É escuro e rajado de branco;
- É menor que um pernilongo comum;
- Pica durante o dia;
- Desenvolve-se em água parada e limpa;

Transmissão:

A transmissão da doença ocorre a partir da picada da fêmea do mosquito. De 8 a 12 dias após ter sugado sangue de pessoa contaminada, o mosquito está apto a transmitir a doença. Não há transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções para uma pessoa sadia, nem através da água ou alimento. Em 45 dias de vida, um único mosquito pode contaminar até 300 pessoas.

Período de incubação:

Varia de 3 a 15 dias após a picada pelo mosquito, sendo, em média, de 5 a 6 dias.

Sintomas da Dengue:

- Dor de cabeça e nos olhos;
- Febre alta (muitas vezes passando de 40 graus);
- Dor nos músculos e nas juntas;
- Manchas avermelhadas por todo o corpo;
- Falta de apetite;
- Fraqueza;
- Em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.
- 99% têm febre, que dura cerca de sete dias. Pode ser branda ou muito alta.
- 50% têm dor atrás do olho
- 60% têm dor de cabeça
- 50% têm prostração, indisposição.
- 25% têm manchas vermelhas em todo o corpo.

O que é e quais os sintomas da Dengue Hemorrágica:

A Dengue Hemorrágica é provocada quando alguém que já teve dengue é picado por um mosquito contaminado com um vírus diferente do que provocou a doença da primeira vez. Os sintomas iniciais da dengue hemorrágica são os mesmos da dengue comum. A diferença é que, quando a febre acaba, começam a surgir sangramentos, a pressão cai, os lábios ficam roxos e a pessoa, além de sentir fortes



dores no abdômen, alterna sonolência com agitação. A dengue hemorrágica é muito perigosa e pode levar a pessoa à morte.

Ainda não foi desenvolvida vacina eficaz contra a dengue. O tratamento deve ser à base de repouso e reposição de líquidos. Assim, a pessoa contaminada deve tomar muita água, sucos, e ingerir frutas e verduras frescas. Para dor e febre, procurar um médico.

Nos casos de dengue hemorrágica o tratamento realizado é de suporte, no sentido de evitar o choque. Não existem vacinas contra a dengue de tal forma que a prevenção é a única arma contra a doença. Toda pessoa que apresentar sintomas da doença deve procurar um posto de saúde para obter orientação médica. Evite medicamentos à base de Salicilatos.

Tratamento:

A pessoa com dengue deve ficar em repouso, beber muito líquido e só usar medicamento para aliviar as dores e a febre, sempre com indicação do médico.

Para quem já teve dengue uma vez, o cuidado deve ser redobrado. Em uma segunda contaminação, as chances são maiores de a doença evoluir para a forma hemorrágica, que pode ser mortal.

A pessoa com dengue não pode tomar remédios à base de ácido acetil salicílico, como por exemplo, aspirina, AAS, Melhoral, Doril, Sonrisal, Alka-Seltzer, Engov, Cibalena, Doloxene e Buferin. Eles podem facilitar o sangramento.

Como a doença causa muita dor no corpo, em geral, as pessoas procuram analgésicos. É importante para o doente evitar anti-inflamatórios, pois facilitam o sangramento.

Como prevenir-se:

A única maneira de evitar a dengue é não deixar o mosquito nascer. Para isso, é necessário acabar com os "criadouros" (lugares de nascimento e desenvolvimento do mosquito). Portanto, não deixe a água, mesmo limpa, ficar parada em qualquer tipo de recipiente.

Prestação de contas – exercício 2009 Atividades concernentes à cidade de Rolândia – PR

A Terra Roxa Desenvolvimento é Organização Não Governamental, enquadrada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público). Atua como Agência de Desenvolvimento Regional, que trabalha para atrair investimentos para a região Norte do Paraná, através da promoção dos ativos econômicos que a região possui.

Missão

“Ser um agente independente para atrair novos investimentos e promover negócios integrando e desenvolvendo a região Norte do Paraná.”

Área de atuação

A Terra Roxa atua em todo o Norte do Paraná, abrangendo 211 municípios e cerca de 3,5 milhões de habitantes, tendo iniciado suas atividades no eixo Londrina-Maringá. Atua em parceria com as demais Agências de Desenvolvimento da região, nas microrregiões de Londrina (Adetec), Loanda (Aimes), Maringá (IDR) e Paranavaí (Codep). O trabalho é focado no desenvolvimento econômico e articulação regional, de forma a evidenciar ao Brasil e ao mundo seu potencial econômico.

Papel da Agência

- Agir como catalisador entre as instituições envolvidas;
- Promover a região Norte do Paraná;
- Prospectar investimentos e negócios;
- Atrair investimentos e negócios;
- Articular projetos estratégicos regionais.

Atividades realizadas pela Terra Roxa no ano de 2009 relacionadas ao município de Rolândia

- **07-13 de Fevereiro 2009** – Visita Empresários Alemães no Norte do PR – setor agropecuário: produção e pesquisa, baseada em visitas técnicas;

- **Maio 2009** – Visita Comitativa Córdoba – Argentina ao Norte do PR: apresentação dos setores de potencial e oportunidades de relacionamento entre as regiões;

- **11-12 de Maio 2009** – Rodada de Negócios com empresas italianas: foram realizadas diversas reuniões entre empresários locais e italianos, com foco nos setores moda/têxtil, alimentos, aprendizado agrícola, meio ambiente e rastreamento via satélite;

- **09-10 de Junho 2009** – Visita empresários holandeses - Construção Civil e Futebol – Contatos com construtora local e time de futebol da cidade – possibilidades de parcerias;

- **28 de Agosto 2009** – Discussão com Taiet Brasil para a recepção de comitiva Catalã à região Norte do PR – identificação de oportunidades entre Catalunha e Norte do PR;

- **Setembro 2009** – Participação na retomada da discussão sobre o Trem Pé-Vermelho;

- **Dezembro 2009** – Prospecção de empresa alemã (Weinmann GMBH) para instalação de planta industrial na cidade, visando construção de casas fabricadas em estrutura de madeiras, nos padrões europeus, para serem vendidas no mercado brasileiro;

- **01-03 de Dezembro 2009** – Visita empresários espanhóis da área de construção civil à região – foco em gruas e concreto armado: possibilidade de criação de base na cidade para atender a demanda da região;

- **09 de Dezembro 2009** – Evento OCDE sobre o papel do ensino superior no desenvolvimento regional: possibilidade de criação de um fórum permanente de discussão estratégica das Instituições de Ensino Superior do Norte do Paraná.

Rolândia, 19 de fevereiro de 2010.

Alexandre Soares Farina
Diretor Executivo

Em caso de dúvida LIGUE 3906-1126